

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Direção-Geral da Administração Escolar emitiu no dia 14 de janeiro de 2020 uma nota informativa sobre necessidades temporárias que permite o leccionamento das disciplinas de Inglês, Português, Geografia e Informática por professores de outros grupos de recrutamento. Definindo desta forma um conjunto de procedimentos que apenas adiam a resolução de um problema estrutural da Escola Pública.

Esta nota pretende resolver a carência de professores das referidas disciplinas colocando: além dos professores de Português e Inglês (grupo de recrutamento 220), também os professores de Português (grupos de recrutamento 300), de Francês (320), de Alemão (340) e de Espanhol (350) a lecionar Inglês (grupo 330); professores de Francês (320), de Inglês (grupo 330), de Alemão (340) e de Espanhol (350) a lecionar Português (grupo 300); e professores do grupo de recrutamento de História (400) a lecionar Geografia (grupo 420). Para tanto sendo necessário, aos docentes de recrutamento diferente do da nova disciplina a lecionar, que estes “comprovem possuir estágio pedagógico habilitante para a lecionação do grupo carenciado ou por docentes titulares de adequada formação científica”.

Esta troca de professores para lecionar disciplinas de outros grupos de recrutamento levanta muitas preocupações do ponto de vista pedagógico e do respeito e da justiça para com os profissionais. No entanto, não vem acrescentar nada à solução da falta de professores das disciplinas em causa: tal já era permitido, conforme Despacho n.º 10-B/2018, de 6 de julho. O preocupante é o Ministério da Educação considerar que é por essa via que vai resolver o problema da falta de professores dessas disciplinas.

Onde a nota da Direção-Geral da Administração Escolar inova é na solução proposta para a carência de professores de Informática (grupo de recrutamento 550) através do abaixamento das habilitações exigidas para lecionar Informática, bastando uma ação de formação em Tecnologias da Informação e Comunicação cujo objeto inclua os conteúdos curriculares da disciplina. Ou seja, a disciplina de Informática poderá ser lecionada não só por quaisquer docentes de outros grupos de recrutamento que tenham habilitações adequadas ao grupo de

Informática, como também poderá ser lecionada pelos docentes que façam prova de habilitação de nível de licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento, no âmbito das tecnologias da informação e comunicação e, mesmo, docentes que sejam ou “formadores, na área de informática, acreditados pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua” ou “tenham concluído, com aproveitamento, ações de formação destinadas a professores e creditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua que tenham por objeto os conteúdos curriculares da disciplina em causa”.

Promover a confusão entre grupos de recrutamento e baixar os critérios para o lecionamento de disciplinas não é uma solução para o problema de falta de professores em algumas áreas, que só tende a agravar-se. Todos os anos milhares de professores contratados veem vedado o seu acesso aos quadros da Escola Pública, contribuindo para uma desvalorização da carreira docente e para que milhares os professores contratados acabem por sair do sistema. Essa precarização da vida dos profissionais resulta também numa maior instabilidade e envelhecimento dos quadros da Escola Pública. As escolas das regiões socialmente mais desfavorecidas ou das regiões do interior acabam por ser particularmente afetadas por essa instabilidade dos quadros. Pelo que se exigem medidas de renovação dos quadros e de valorização da carreira docente.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Reconhece o Ministério da Educação a relevância e urgência deste problema da escassez de professores e de que esta se vai tornar visível nos próximos anos?
2. Tem o Ministério da Educação consciência das implicações desta solução do recurso a professores de outras áreas, para lecionar disciplinas onde escasseiam docentes, e da sua implicação nas dinâmicas de aprendizagem?
3. Considera o Ministério da Educação que esta solução é viável para resolver o problema da falta de professores?
4. Considera o Ministério da Educação adequada a proposta de abaixamento das qualificações necessárias para lecionar Informática?
5. Que medidas estruturais e de médio prazo pensa o Ministério da Educação adotar para resolver o problema da falta de professores nos quadros da Escola Pública?

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)